



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ambos qualificados abaixo, conforme aqui se declara.

Por este instrumento contratual, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas, representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 17.343.923/0001-49, localizada na Av. Almirante Wandenkolk, nº 1243 – Sala 106 – Ed. Almiranta Wandenkolk – Umarizal – Belém – PA, a seguir denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original, ficando prorrogado pelo período de 03/01/2022 com término em 31/12/2022

Parágrafo Único – as despesas correrão por conta da dotação orçamentária - Manutenção do Instituto de Previdência, classificação econômica nº 33.90.40.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04 de janeiro de 2021.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá – PA, 03 de janeiro de 2022

LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:95660259200
Assinado de forma digital por LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:95660259200

GDJ SERVICOS DE INFORMATICA
Assinado de forma digital por GDJ SERVICOS DE INFORMATICA
EIRELI:17343923000149
Dados: 2022.01.03 12:11:41 -03'00'

LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
PRESIDENTE DO IPASECAP

GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

TESTEMUNHAS:

1. Simile Luna S. Dias
2. Naiane Silva da Costa